UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 1003/96

APROVA PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 148/96-CESA e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 1º de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação em Controladoria, promovido pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados- CESA/UECE, em parceria com o Departamento de Assistência à Média e Pequena Indústria - DAMPI, da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza, 05 de agosto de 1996.

Prof. FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria